



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 088/2024

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 28.800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 26/09/2024, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza Nº 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000 o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatório é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I);

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida ou **MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** - (Anexo II) e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

3.2. Original e cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

3.3. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.4. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 26/09/2024, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 1.497.687,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

## **5. DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 088/2024

PROCESSO Nº 153/2024

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

6.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

6.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

6.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 6.1;

6.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

6.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

6.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

6.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

6.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

6.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

6.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

7.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

7.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 6.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

8.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

8.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da

Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

8.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

#### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

### **9. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

9.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

9.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

9.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

9.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

9.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

9.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

9.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

9.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

9.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

9.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

9.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexequível;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **10. RECURSOS**

10.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.



10.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **11. HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com o encerramento do Contrato de Gestão 130/2019 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

12.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos materiais demandados pela Contratante.

12.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **13. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

13.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

13.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

13.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

13.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

13.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

13.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;



14.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [comprasprimaqualitaos@gmail.com](mailto:comprasprimaqualitaos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [comprasprimaqualitaos@gmail.com](mailto:comprasprimaqualitaos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [comprasprimaqualitaos@gmail.com](mailto:comprasprimaqualitaos@gmail.com). A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

14.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

14.6. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

14.7. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

14.8. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.9. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

14.10. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **15. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600ml), máscara facial adulto em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto	Unidade	8
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500ml), máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório infantil.	Unidade	8
3	Aparelho fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiros de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB). Lâmpada halógena de 75W. Potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm <sup>2</sup> . Equipado com protetor ocular (disco na cor laranja). Funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts. Comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	8
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, Dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D Advance.	Unidade	8
5	Balança Digital Pediátrica 25Kg -Especificações: - Capacidade: 25 kg - Divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg Display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica	Unidade	20
6	Balança para adulto digital, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, capacidade de 200 kg, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	34
7	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de	Unidade	8

	grandes dimensões; peças não removíveis.		
8	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul royal. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	9
9	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	10
10	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro. Deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	8
11	Claviculario construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves. Com porta de vidro.	Unidade	8
12	Compressor Odontológico, pressão mínima 227/8 pressão máxima 120/3, número de pistão 2, número de estagio 1, volume do reservatório 50l, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência 60 HZ, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado 685x330x860 (AxLxC).	Unidade	8
13	Conjunto Odontológico, Equipo Odontológico - Cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position. Apoio de braço rebatível. Cabeceira standard. Acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. Mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV. Design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanhando uma seringa tríplex e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação). Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo. Acompanhando 01 sugador. Tubulação embutida. Caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira. Giro rebatível até 45°. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.	Unidade	9
14	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade: 750 ml	Unidade	29
15	Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso,	Unidade	6

	<p>estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames. Display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame. Comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF. Características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré- programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) Alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10) Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.</p>		
16	<p>Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médi-odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer. Medidas aproximadas: 30 x 24 x 20cm (A x L x P).</p>	Unidade	8
17	<p>Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical. Capacidade para 300 litros. Sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca. Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável. Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna. Sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia. Sistema de refrigeração livre de CFC, dispondo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual. Funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível. Sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas. Deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial. Sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial. Registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias. Saída serial / data logger,</p>	Unidade	9

	para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador. Porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético. Equipada com sistema de rodízios com freio diagonal. Gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável. * Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.		
18	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	82
19	Filtro de ar comprimido composto por 02 copos: a) Copo metálico em liga de zinco/alumínio, pressão máxima de entrada de 17,2 bar e temperatura máxima de 79°C; copo transparente em policarbonato, pressão máxima de entrada de 10,3 bar e temperatura máxima de 52°C e elemento filtrante em polipropileno poroso, que permita a desmontagem e limpeza sem ferramentas ou remoção da linha. Dreno purgador automático quando elimina a pressão no copo. Medidor de pressão acoplado ao corpo de metal.	Unidade	10
20	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atômico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio) – Tensão Elétrica: V (Volts) Entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) Saída: 12 Vcc (Corrente contínua) – Potência Elétrica: 5,0 W (Watts) – Fluxo Luminoso: 400 Lm (Lúmens) – Corresponde a 20.000 Lux – Temperatura de Cor: 5.500 K (Kelvin) – Vida Útil: 20.000 h (horas – mínima) – Fonte de corrente (Voltagem Universal): 100 a 240 Vca. – Regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	44
21	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	8
22	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm Chumbo com protetor de tireóide.	Unidade	8
23	Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra, Cabo em metal Convencional Médio, Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva, Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. Autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autolavagem a vapor. Lâmpada LED Extra para Lâminas.	Unidade	8
24	Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade.	Unidade	29

	Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.		
25	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 200 Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	32
26	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro	Unidade	38
27	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	6
28	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho; estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras; montado sobre rodas duplas	Unidade	18
29	Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina. O movimento fetal é mostrado na forma de seta. Permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO. Permite detecção automática e manual do movimento fetal. Permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. Possui memória para armazenar cerca de 500 exames. Emite análise dos parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao	Unidade	1

	gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de Monitoramento Obstétrica		
30	Nebulizador inalador hospitalar 4 saídas medicate - ballke	Unidade	8
31	Oftalmoscópio Visio. Com seis aberturas disponíveis para o uso. Alimentação: 2 pilhas tipo C de 1,5v; - Validade indeterminada; - Reg. ANVISA: 80070210016. Conteúdo da embalagem: - Cabeça do oftalmoscópio VISIO 2000; - Estojo rígido plástico; - Lâmpada de Xenon Halógena (amarelada) 2.5v; - Cabo metal tipo C.	Unidade	16
32	Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Unidade	16
33	Oxímetro de DEDO portátil digital desligamento automático cor preta garantia de 12 meses barra de pulso, PR, bpm e SpO2, displei LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	Unidade	45
34	Raio x, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, Tensão da rede: 127V/60Hz. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s.	Unidade	8
35	Régua antropométrica pediátrica constituída em marfim medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil contendo marcação em milímetro, pratica e leve.	Unidade	18
36	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	26

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, podendo ser utilizado para reposição, e em atendimento as unidades que serão inauguradas, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

### **3. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

3.2. A presente aquisição está condicionada a liberação dos recursos financeiros pela municipalidade.

### **4. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, onde será informado os endereços das unidades, de acordo com a necessidade.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

6.2. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados.

6.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

6.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente aquisição.

### **7. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

7.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento dos materiais.

7.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das



penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

## **8. PRAZO DO CONTRATO**

8.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

8.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

## **9. DOS PREÇOS**

9.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

10.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

11.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em 26/09/2024 às 10:00h, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 088/2024, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III**
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 088/2024.

PROCESSO Nº 153/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600ml), máscara facial adulto em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto	Unidade	8			R\$ -
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500ml), máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório infantil.	Unidade	8			R\$ -
3	Aparelho fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiros de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB). Lâmpada halógena de 75W. Potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm <sup>2</sup> . Equipado com protetor ocular (disco na cor laranja). Funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts. Comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	8			R\$ -
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, Dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao	Unidade	8			R\$ -

	modelo EC12D Advance.				
5	Balança Digital Pediátrica 25Kg - Especificações: - Capacidade: 25 kg - Divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg Display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica	Unidade	20		R\$ -
6	Balança para adulto digital, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, capacidade de 200 kg, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	34		R\$ -
7	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Unidade	8		R\$ -
8	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul royal. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	9		R\$ -
9	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	10		R\$ -
10	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro. Deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	8		R\$ -

11	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves. Com porta de vidro.	Unidade	8		R\$ -
12	Compressor Odontológico, pressão mínima 227/8 pressão máxima 120/3, número de pistão 2, número de estagio 1, volume do reservatório 50l, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência 60 HZ, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado 685x330x860 (AxLxC).	Unidade	8		R\$ -
13	Conjunto Odontológico, Equipamento Odontológico - Cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position. Apoio de braço rebatível. Cabeceira standard. Acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. Mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV. Design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanhando uma seringa tríplice e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação). Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo. Acompanhando 01 sugador. Tubulação embutida. Caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira. Giro rebatível até 45°. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.	Unidade	9		R\$ -
14	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade: 750 ml	Unidade	29		R\$ -

15	<p>Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso, estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames. Display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame. Comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF. Características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré-programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) Alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10) Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.</p>	Unidade	6		R\$ -
16	<p>Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médico-odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer. Medidas aproximadas: 30 x 24 x 20cm (A x L x P).</p>	Unidade	8		R\$ -

17	<p>Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical. Capacidade para 300 litros. Sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca. Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável. Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna. Sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia. Sistema de refrigeração livre de CFC, dispendo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual. Funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível. Sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas. Deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial. Sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial. Registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias. Saída serial / data logger, para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador. Porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético. Equipada com sistema de rodízios com freio diagonal. Gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável. * Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.</p>	Unidade	9			R\$ -
18	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante,	Unidade	82			R\$ -

	cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.				
19	Filtro de ar comprimido composto por 02 copos: a) Copo metálico em liga de zinco/alumínio, pressão máxima de entrada de 17,2 bar e temperatura máxima de 79°C; copo transparente em policarbonato, pressão máxima de entrada de 10,3 bar e temperatura máxima de 52°C e elemento filtrante em polipropileno poroso, que permita a desmontagem e limpeza sem ferramentas ou remoção da linha. Dreno purgador automático quando elimina a pressão no copo. Medidor de pressão acoplado ao corpo de metal.	Unidade	10		R\$ -
20	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atômico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio) – Tensão Elétrica: V (Volts) Entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) Saída: 12 Vcc (Corrente contínua) – Potência Elétrica: 5,0 W (Watts) – Fluxo Luminoso: 400 Lm (Lúmens) – Corresponde a 20.000 Lux – Temperatura de Cor: 5.500 K (Kelvin) – Vida Útil: 20.000 h (horas – mínima) – Fonte de corrente (Voltagem Universal): 100 a 240 Vca. – Regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	44		R\$ -
21	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	8		R\$ -
22	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm Chumbo com protetor de tireóide.	Unidade	8		R\$ -
23	Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra, Cabo em metal Convencional Médio, Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva, Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. Autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autolavagem a vapor. Lâmpada LED Extra para Lâminas.	Unidade	8		R\$ -
24	Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o	Unidade	29		R\$ -

	paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade. Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.				
25	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 200 Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	32		R\$ -
26	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro	Unidade	38		R\$ -
27	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	6		R\$ -
28	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho; estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras; montado sobre rodas duplas.	Unidade	18		R\$ -

29	<p>Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2”, resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina. O movimento fetal é mostrado na forma de seta. Permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO. Permite detecção automática e manual do movimento fetal. Permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. Possui memória para armazenar cerca de 500 exames. Emite análise dos parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de Monitoramento Obstétrica</p>	Unidade	1			R\$ -
30	Nebulizador inalador hospitalar 4 saídas medicate - ballke	Unidade	8			R\$ -
31	Oftalmoscópio Visio. Com seis aberturas disponíveis para o uso. Alimentação: 2 pilhas tipo C de 1,5v; - Validade indeterminada; - Reg. ANVISA: 80070210016. Conteúdo da embalagem: - Cabeça do oftalmoscópio VISIO 2000; -	Unidade	16			R\$ -

	Estojo rígido plástico; - Lâmpada de Xenon Halógena (amarelada) 2.5v; - Cabo metal tipo C.				
32	Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Unidade	16		R\$ -
33	Oxímetro de DEDO portátil digital desligamento automático cor preta garantia de 12 meses barra de pulso, PR, bpm e SpO2, displei LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	Unidade	45		R\$ -
34	Raio x, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, Tensão da rede: 127V/60Hz. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s.	Unidade	8		R\$ -
35	Régua antropométrica pediátrica constituída em marfim medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil contendo marcação em milímetro, pratica e leve.	Unidade	18		R\$ -
36	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	26		R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses para fornecimentos dos materiais, contados a partir da assinatura do Contrato.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **xxxx**/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA **xxxx**, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP: 28800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na pessoa de seu representante legal **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob nº **xxxx**, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxxx**, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores acima citada, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores nº 088/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, que dá causa ao objeto do presente Contrato, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.



Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com

a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito horas) e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**

Quanto as obrigações:

I. O CONTRATADO declara sob as penas da lei, não haver até a presente data, qualquer impedimento legal, judicial ou contratual à presente contratação, ou mesmo a execução de alguma cláusula ou condição do instrumento ora pactuado.

II. O CONTRATADO declara por si, por seus empregados, sócios, colaboradores, terceiros contratados e fornecedores, estar em plena conformidade com as leis e regulamentos anticorrupção.



III. O CONTRATADO endossa todas as leis, normas e regulamentos relacionados ao combate à corrupção, obrigando-se a abster-se de qualquer atividade ou ato que constitua violação as referidas disposições.

IV. O CONTRATADO por si e por seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante toda a vigência deste instrumento, de forma ética e em conformidade com as normas aplicáveis.

V. O CONTRATADO e seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome; não devem, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer importância em dinheiro ou mesmo qualquer objeto de valor, benefícios, doações ou vantagens a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, que violem ou comprometam as diretrizes das leis nacionais e internacionais de anticorrupção.

VI. O CONTRATADO declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que não praticou e se obriga a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis as suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis a CONTRATANTE, especialmente a Lei nº 12.486/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

VII. O CONTRATADO concorda em fornecer prontamente, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, evidências de que está atuando, diligentemente e por sua conta e risco, na prevenção de práticas que possam violar as Leis Anticorrupção.

VIII. As declarações e obrigações acima se aplicam igualmente a conduta do CONTRATADO em suas relações com a administração pública estrangeira e seus agentes, inclusive entidades estatais, pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro e organizações públicas internacionais.

IX. O CONTRATADO obriga-se a manter seus livros, registros, contas e documentos contábeis de suporte organizados e precisos, assegurando-se que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

X. O CONTRATADO concorda que a CONTRATANTE terá o direito de, sempre que julgar necessário, com auxílio de auditores externos, auditar todos os livros, registros, contas e documentação de suporte para verificar o cumprimento de quaisquer Leis Anticorrupção aplicáveis, sendo que o CONTRATADO se compromete a cooperar totalmente com qualquer auditoria ou solicitação de documentos.

XI. Independente de quaisquer investigações ou processos terem sido iniciados pelas autoridades públicas competentes, caso surjam denúncias ou indícios razoavelmente fortes de que o CONTRATADO violou qualquer Lei anticorrupção ou disposição contratual anticorrupção, ou caso o CONTRATADO a tenha comprovadamente violado, a CONTRATANTE terá o direito de suspender ou rescindir este Instrumento Contratual por justa causa, exigir as penalidades contratualmente previstas neste Contrato, sem prejuízo de obter reparação integral por perdas e danos, inclusive por quaisquer multas, tributos, juros, despesas, custos e honorários incorridos em conexão com a investigação de irregularidades ou defesa da CONTRATANTE diante de quaisquer acusações ou processos relacionados à violação ou suposta violação das Leis Anticorrupção de qualquer jurisdição.

XII. O CONTRATADO compromete-se em praticar a governança corporativa de modo a dar efetividade ao cumprimento das obrigações contratuais em observância da legislação aplicável.



#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

O valor global do presente Contrato é de **R\$ xxxx (xxxx)**, cujo pagamento deverá ser calculado com base nos relatórios das medições dos itens fornecidos e nos seus preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme **ANEXO II**, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na Cláusula Quinta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. O representante da **CONTRATANTE** que será o Gestor de Contratos é o Sr. XXXXXXXX.

**CONTRATANTE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

Endereço: Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro, Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000

Telefone: XXXXX

Atenção: XXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXX

II. A **CONTRATADA** nomeia o XXXXX, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

**CONTRATADA - XXXXXX**

ENDEREÇO – XXXXXX

Telefone: XXXXX

Atenção: XXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 088/2024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Bonito/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

---



**EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600ml), máscara facial adulto em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto	Unidade	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500ml), máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório infantil.	Unidade	8	R\$ 91,20	R\$ 729,60
3	Aparelho fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiros de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB). Lâmpada halógena de 75W. Potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm². Equipado com protetor ocular (disco na cor laranja). Funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts. Comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	8	R\$ 2.565,00	R\$ 20.520,00
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, Dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D Advance.	Unidade	8	R\$ 7.543,00	R\$ 60.344,00
5	Balança Digital Pediátrica 25Kg -Especificações: - Capacidade: 25 kg - Divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg Display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica	Unidade	20	R\$ 1.256,55	R\$ 25.131,00
6	Balança para adulto digital, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, capacidade de 200 kg, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	34	R\$ 1.776,59	R\$ 60.404,06
7	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Unidade	8	R\$ 2.245,80	R\$ 17.966,40
8	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul royal. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	9	R\$ 739,10	R\$ 6.651,90
9	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
10	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro. Deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	8	R\$ 3.960,00	R\$ 31.680,00
11	Claviculario construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves. Com porta de vidro.	Unidade	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00

12	Compressor Odontológico, pressão mínima 227/8 pressão máxima 120/3, número de pistão 2, número de estagio 1, volume do reservatório 50l, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência 60 HZ, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado 685x330x860 (AxLxC).	Unidade	8	R\$ 6.184,50	R\$ 49.476,00
13	Conjunto Odontológico, Equipo Odontológico - Cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position. Apoio de braço rebatível. Cabeceira standard. Acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. Mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV. Design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação). Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo. Acompanhando 01 sugador. Tubulação embutida. Caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira. Giro rebatível até 45°. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.	Unidade	9	R\$ 32.260,00	R\$ 290.340,00
14	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade: 750 ml	Unidade	29	R\$ 85,00	R\$ 2.465,00
15	Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso, estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames. Display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame. Comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF. Características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré-programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) Alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10) Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.	Unidade	6	R\$ 11.220,00	R\$ 67.320,00
16	Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médi-odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer. Medidas aproximadas: 30 x 24 x 20cm (A x L x P).	Unidade	8	R\$ 1.960,00	R\$ 15.680,00

17	Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical. Capacidade para 300 litros. Sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca. Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável. Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna. Sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia. Sistema de refrigeração livre de CFC, dispondo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual. Funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível. Sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas. Deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial. Sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial. Registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias. Saída serial / data logger, para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador. Porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético. Equipada com sistema de rodízios com freio diagonal. Gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável. * Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.	Unidade	9	R\$ 31.990,00	R\$ 287.910,00
18	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	82	R\$ 251,75	R\$ 20.643,50
19	Filtro de ar comprimido composto por 02 copos: a) Copo metálico em liga de zinco/alumínio, pressão máxima de entrada de 17,2 bar e temperatura máxima de 79°C; copo transparente em policarbonato, pressão máxima de entrada de 10,3 bar e temperatura máxima de 52°C e elemento filtrante em polipropileno poroso, que permita a desmontagem e limpeza sem ferramentas ou remoção da linha. Dreno purgador automático quando elimina a pressão no copo. Medidor de pressão acoplado ao corpo de metal.	Unidade	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
20	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atômico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio) – Tensão Elétrica: V (Volts) Entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) Saída: 12 Vcc (Corrente contínua) – Potência Elétrica: 5,0 W (Watts) – Fluxo Luminoso: 400 Lm (Lúmens) – Corresponde a 20.000 Lux – Temperatura de Cor: 5.500 K (Kelvin) – Vida Útil: 20.000 h (horas – mínima) – Fonte de corrente (Voltagem Universal): 100 a 240 Vca. – Regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	44	R\$ 444,60	R\$ 19.562,40
21	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	8	R\$ 855,00	R\$ 6.840,00
22	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm Chumbo com protetor de tireóide.	Unidade	8	R\$ 1.403,07	R\$ 11.224,56
23	Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra, Cabo em metal Convencional Médio, Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva, Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. Autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO,	Unidade	8	R\$ 1.089,00	R\$ 8.712,00

	autolavagem a vapor. Lâmpada LED Extra para Lâminas.				
24	Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade. Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.	Unidade	29	R\$ 1.120,00	R\$ 32.480,00
25	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 200 Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	32	R\$ 2.590,00	R\$ 82.880,00
26	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro	Unidade	38	R\$ 450,00	R\$ 17.100,00
27	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	6	R\$ 945,00	R\$ 5.670,00
28	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho; estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras; montado sobre rodas duplas.	Unidade	18	R\$ 760,00	R\$ 13.680,00
29	Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina. O movimento fetal é mostrado na forma de seta. Permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO. Permite detecção automática e manual do movimento fetal. Permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. Possui memória para armazenar cerca de 500 exames. Emite análise dos parâmetros avaliados na cardiocardiografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de	Unidade	1	R\$ 20.710,00	R\$ 20.710,00

	Monitoramento Obstétrica				
30	Nebulizador inalador hospitalar 4 saídas medicate - ballke	Unidade	8	R\$ 3.970,00	R\$ 31.760,00
31	Oftalmoscópio Visio. Com seis aberturas disponíveis para o uso. Alimentação: 2 pilhas tipo C de 1,5v; - Validade indeterminada; - Reg. ANVISA: 80070210016. Conteúdo da embalagem: - Cabeça do oftalmoscópio VISIO 2000; - Estojo rígido plástico; - Lâmpada de Xenon Halógena (amarelada) 2.5v; - Cabo metal tipo C.	Unidade	16	R\$ 2.395,00	R\$ 38.320,00
32	Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Unidade	16	R\$ 995,90	R\$ 15.934,40
33	Oxímetro de DEDO portátil digital desligamento automático cor preta garantia de 12 meses barra de pulso, PR, bpm e SpO2, displei LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	Unidade	45	R\$ 118,27	R\$ 5.322,15
34	Raio x, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, Tensão da rede: 127V/60Hz. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s.	Unidade	8	R\$ 22.650,00	R\$ 181.200,00
35	Régua antropométrica pediátrica constituída em marfim medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil contendo marcação em milímetro, pratica e leve.	Unidade	18	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
36	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	26	R\$ 560,50	R\$ 14.573,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.497.687,97</b>